



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição nº 1.818 do Diário Oficial do Legislativo em 02 de dezembro de 2021, houve um equívoco na Portaria nº 161/2021, quanto ao registro do período do gozo de férias de 02 servidores efetivos abaixo relacionados, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

Luiz Carlos Correia Pires	JANEIRO
---------------------------	---------

Walber Dutra Marvila	MAIO
----------------------	------

LEIA-SE:

Luiz Carlos Correia Pires	MARÇO
---------------------------	-------

Walber Dutra Marvila	MARÇO
----------------------	-------

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, torna público, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por **Inexigibilidade de Licitação** a *Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM* (CNPJ: 03.047.782/0001-02), no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para participação de vereadores e servidores no "14º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais", em Brasília-DF, nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2021, com o objetivo de garantir melhor desempenho de suas atividades executadas. Processo nº 682/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 162, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTECIPA A DATA DA 45ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA
O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e
Considerando a participação dos Vereadores desta Casa de Leis no "14º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais" em Brasília-DF, entre os dias 07 e 10 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. ANTECIPAR a data da 45ª Sessão Ordinária para o dia **06 de dezembro de 2021** (segunda-feira), às **18h**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108